

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 10/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E TECNODATA SOLUÇÕES EM TI EIRELLI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **LUÍS DOS REIS AUGUSTO**, brasileiro, portador do RG nº. 18.981.525-5 e CPF nº. 082.908.378-28, doravante denominada **CONTRATANTE** e **TECNODATA SOLUÇÕES EM TI EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.112.521/0001-64, com sede na Rua Dom João VI, 100 – Jardim Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, neste ato representado pelo Sr. **MAURICIO SALVADOR DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 26.594.737-6 e CPF nº 266.225.168-98, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica o Contrato nº **01/2022**, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula 8ª, alterando o prazo de sua vigência para 03/01/2023 a 02/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 509,99 (quinhentos e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor global no período de 12 (doze) meses de R\$ 6.119,88 (seis mil cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de dezembro de 2022.

LUIS DOS REIS Assinado de forma digital
por LUIS DOS REIS
AUGUSTO:082 AUGUSTO:08290837828
90837828 Dados: 2022.12.29
17:10:01 -03'00'

LUÍS DOS REIS AUGUSTO
PRESIDENTE
Contratante

MAURICIO SALVADOR DA SILVA FILHO
CPF nº 266.225.168-98
Contratada

Testemunhas:

ROSIMEIRE Assinado de forma digital por
ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA
APARECIDA VIEIRA HYANO:13596709806
HYANO:13596709806 Dados: 2022.12.29 17:10:33
-03'00'

Nome:

RG:

TULIO GRACIOLI DA Assinado de forma digital por
TULIO GRACIOLI DA
SILVA:37812668851 SILVA:37812668851
SILVA:37812668851 Dados: 2022.12.29 17:11:17
-03'00'

Nome:

RG: